



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 145/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de falsificação de reconhecimento de firma em documento, conforme documento encaminhado pelo Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás, Des. Leandro Crispim.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça**



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



A QUEM SE DESTINA?

A todas as Diretoras e os Diretores de Foro das comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca de suposta falsificação de selo de reconhecimento de firma noticiado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ⚠ A escrevente da referida serventia informa que recebeu e-mail solicitando informações sobre a veracidade de um selo de reconhecimento de firma, supostamente emitido por aquele Cartório.
- ⚠ Afirma ainda que, após a análise da cópia do documento, constataram-se diversos indícios de irregularidades.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documents/676873>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça